



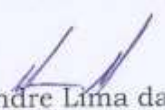
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Conselho Municipal de Previdência

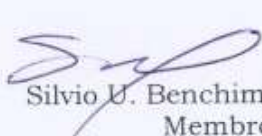
ATA Nº 04/25
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos 26 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, (26/03/2025) às 09:00 horas, reuniram-se em reunião ordinária nas dependências da Prefeitura Municipal, na sala da Previdência de Itaara/RS, Cleverton Costa Ferraz, Silvio Ubiratan Benchimol e Alexandre Lima da Silva, na pauta foi verificada a Portaria nº 7.187/2025 dos novos membros do Conselho Deliberativo, na pauta seguinte os membros do Conselho Deliberativo, reuniram-se para o início da elaboração do relatório do parecer a ser entregue. Após, em atendimento à exigência da alínea "g" do inciso IV do art. 2º da Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE/RS nº 1.134/2020 o Conselho Deliberativo do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Itaara-RS, instituído pela Lei Municipal nº 1.957, de 21 de dezembro de 2023, apreciou os dados e a análise da documentação e da legislação pertinentes para a elaboração do Relatório e emissão do Parecer, nos termos deste documento, relativamente ao exercício de 2024, com análise das contas respectivas e opinião acerca da conformidade das aplicações financeiras, das demonstrações contábeis e da manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do Regime. Nada mais a constar, lavrou-se a presente ata que segue assinada pelos participantes.

Conselho Deliberativo


Cleverton Costa Ferraz
Presidente


Alexandre Lima da Silva
Membro


Silvio U. Benchimol
Membro